



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 33

**QUARTEL EM LAGES, 24 DE AGOSTO DE 2023
(QUINTA-FEIRA)**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 33 2023

Quartel em Lages, 24 de agosto de 2023.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS

ADIANTAMENTO DE GOZO

DESPACHO Nº 287

Referência: [SGPe CBMSC 22456/2023]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Ten BM Mtcl 934071-8 Diêgo de Amorim Silva, do 2ºPBM/1ºCBM/5ºBBM – Otacílio Costa, por 1 (um) dia, a contar de 28 de agosto de 2023, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 23 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
23/08/2023	3º Sgt	922801-5	Antônio Carlos Sabino	1º/3ª/5ºBBM – Lages

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOSFÉRIAS

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
17/08/2023	Cb	930600-5	Anderson Bruno Assunção	1º/1ª/5ºBBM - Lages
17/08/2023	Cb	395302-5	Ozair Hofemann da Cruz Júnior	1º/1ª/5ºBBM - Lages
19/08/2023	Cb	933556-0	Maqueli Lessa de Matos	1º/1ª/5ºBBM - Lages

TÉRMINO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
15/08/2023	Cb	931698-1	Ricardo Vieira dos Santos	1º/1ª/5ºBBM - Lages
16/08/2023	Cb	653981-5	Jorge Antunes dos Santos	1º/1ª/5ºBBM - Lages
17/08/2023	Cb	398685-3	Anderson Menegat de Jesus	1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto

LICENÇA ESPECIAL

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
15/08/2023	Cb	933552-8	Leandro Schenato Farias	1º/4º/1ª/5ºBBM – Anita Garibaldi

ALTERAÇÃO DE GOZO

DESPACHO Nº 281

Referência: [SGPe CBMSC 20998/2023]

1. Autorizo a alteração da data de início do gozo de férias do 3º Sgt BM Mtcl 929314-0 Adriano Xavier de Liz, do 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Correia Pinto, de 15/12/2023 para 15/11/2023, conforme o inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar este despacho em BI.

3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 19 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

DESPACHO Nº 288

Referência: [SGPe CBMSC 21849/2023]

1. Autorizo a alteração da data de início do gozo de férias do 3º Sgt BM Mtcl 929287-0 Rafael Heger, do 1ºGBM/4ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – Bom Retiro, de 15/12/2023 para 15/11/2023, conforme o inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 24 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

CONCESSÃO

DESPACHO Nº 286

Referência: [SGPe CBMSC 20717/2023]

1. Concedo o gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 931855-0 Augustus Werlich Reis, do 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Correia Pinto, por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de setembro de 2023, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 21 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 282

Referência: [SGPe CBMSC 21071/2023]

1. Homologo o atestado em favor do Cb BM Mtcl 932450-0 Anestor Cardoso Ferreira Junior, do 1ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – Otacílio Costa, devendo considerar o afastamento em LTS por 20 (vinte) dias, a contar de 4 de agosto de 2023, de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 18 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINAPROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINARNOTA DE PUNIÇÃO

Referente à Solução do PAD Nº 97/2023/CBMSC, publicado no BI Nº 31/2023/5ºBBM, em 10/08/2023:

Punir o Cb BM Mtcl 930151-8 MARCOS CAVICHIOLI LIZ DA SILVA do 2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa, com REPREENSÃO por ter cometido transgressão disciplinar, ao não ter realizado as vistorias nas edificações de menor complexidade na região de abrangência da OBM de Otacílio Costa, conforme comunicação do 1º Tenente BM Diego de Amorim Silva, Comandante do 2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa, através da nota eletrônica “Nota Nº 302-23-5ºBBM: Comunicação de fato – 2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa”, de 7 de junho de 2023. E por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 18 (não cumprir ordem recebida) e 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), tudo do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), com as atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e nº 5 (falta de prática do serviço) do Art. 17, e as circunstâncias agravantes de nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões) do Art. 18, tudo do R-3, transgressão leve; permaneça no “Comportamento Ótimo”.

Lages, 17 de Agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 5ºBBM

NOTA DE PUNIÇÃO

Referente à Solução do PAD Nº 98/2023/CBMSC, publicado no BI Nº 31/2023/5ºBBM, em 10/08/2023:

Punir o Cb BM Mtel 932395-3 DOUGLAS DAL FARRA do 2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa, com REPREENSÃO por ter cometido transgressão disciplinar, ao não ter realizado as vitorias nas edificações de menor complexidade na região de abrangência da OBM de Otacílio Costa, conforme comunicação do 1º Tenente BM Diego de Amorim Silva, Comandante do 2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa, através da nota eletrônica “Nota Nº 302-23-5ºBBM: Comunicação de fato – 2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa”, de 7 de junho de 2023. E por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 18 (não cumprir ordem recebida) e 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), tudo do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), com as atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e nº 5 (falta de prática do serviço) do Art. 17, e as circunstâncias agravantes de nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões) do Art. 18, tudo do R-3, transgressão leve; ingresse no “Comportamento Ótimo”.

Lages, 17 de Agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

NOTA DE PUNIÇÃO

Referente à Solução do PAD Nº 99/2023/CBMSC, publicado no BI Nº 31/2023/5ºBBM, em 10/08/2023:

Punir o Cb BM Mtel 932443-7 ANSELMO ARRUDA VARELA do 2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa, com REPREENSÃO por ter cometido transgressão disciplinar, ao não ter realizado as vitorias nas edificações de menor complexidade na região de abrangência da OBM de Otacílio Costa, conforme comunicação do 1º Tenente BM Diego de Amorim Silva, Comandante do 2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa, através da nota eletrônica “Nota Nº 302-23-5ºBBM: Comunicação de fato – 2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa”, de 7 de junho de 2023. E por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 18 (não cumprir ordem recebida) e 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), tudo do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), com as atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e nº 5 (falta de prática do serviço) do Art. 17, e as circunstâncias agravantes de nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões) do Art. 18, tudo do R-3, transgressão leve; ingresse no “Comportamento Ótimo”.

Lages, 17 de Agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

NOTA DE PUNIÇÃO

Referente à Solução do PAD Nº 100/2023/CBMSC, publicado no BI Nº 31/2023/5ºBBM, em 10/08/2023:

Punir o Cb BM Mtcl 932509-3 EDER TOSCAN do 2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa, com **REPREENSÃO** por ter cometido transgressão disciplinar, ao não ter realizado as vistorias nas edificações de menor complexidade na região de abrangência da OBM de Otacílio Costa, conforme comunicação do 1º Tenente BM Diego de Amorim Silva, Comandante do 2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa, através da nota eletrônica “Nota Nº 302-23-5ºBBM: Comunicação de fato – 2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa”, de 7 de junho de 2023. E por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 18 (não cumprir ordem recebida) e 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), tudo do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), com as atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e nº 5 (falta de prática do serviço) do Art. 17, e as circunstâncias agravantes de nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões) do Art. 18, tudo do R-3, transgressão leve; ingresse no “Comportamento Ótimo”.

Lages, 17 de Agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

PORTARIA Nº 130/2023/PAD/CBMSC, de 21 de agosto de 2023

O COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo ST BM Mtcl 914781-0 ASSIS FRANCISCO LUNARDI, conforme comunicação realizada em relatório do Chefe de Socorro da OBM de Lages (2º Sgt BM Mtcl 929138-5 Maicon da Silva Ataide), do serviço do dia 17 para o dia 18/08/2023): “Comunico que às 17h48min, a atendente do COBOM BC Oliboni realizou contato com o signatário a fim de repassar uma situação relativa ao serviço. Segundo relato, o Sub Ten BM Lunardi contatou o COBOM, informando que estaria em viagem próximo à cidade de Santa Cecília e não conseguiria chegar em tempo de rendê-la, solicitando para que a mesma segurasse o serviço até que ele pudesse assumir seu horário que deveria iniciar às 19h00min. Diante da solicitação, a BC Oliboni, a qual teria aula da faculdade às 19h00min, informou ao signatário que não poderia permanecer, pois seu horário seria das 13h00min às 19h00min apenas, e não havia realizado troca com o referido Sub Ten BM, além de não haver um comunicado com antecedência. Por estas razões, o signatário transmitiu as informações ao escalante, 2º Sgt BM Clayton, o qual solicitou que constasse o fato, pois o Sub Ten BM Lunardi não havia contatado o mesmo ou solicitado tal manobra para o responsável imediato. Neste

ínterim, permaneceu na central de operações, o bombeiro comunitário Oliveira o qual estaria escalado para o serviço juntamente com o Sub Ten BM Lunardi que apresentou-se para o serviço às 19h45min”. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 691417-9 RAMMON SAMUEL NUNES BORGES, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/5ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 21 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 5ºBBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3R22E2XF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 24/08/2023 às 14:21:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU5NI81OTZfMjAyM18zUjlyRTJYRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000596/2023** e o código **3R22E2XF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.